

Viçosa do Ceará / CE, 03 de agosto de 2023.

A Pregoeira Municipal,

Sr<sup>a</sup>. Pregoeira,

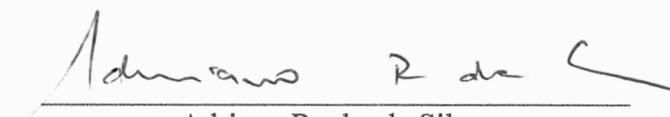
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 11/2023-SESA

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e suas alterações, **RATIFICO** o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante aos acolhimentos dos pedidos formulados pela empresa: **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO**, para retificação do julgamento antes proferido. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 11/2023-SESA, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA 11787.351000/1220-01, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.



Adriano Rocha da Silva  
Ordenador de Despesa da  
SECRETARIA SAÚDE